



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 339, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República.

CONSIDERANDO a interrupção de férias da servidora TAINÃ DE SOUSA LEANDRO, conforme a Portaria de Pessoal nº 273, de 17 de agosto de 2021, por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves)

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora TAINÃ DE SOUSA LEANDRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Provimento efetivo de Agente Administrativo, com cargo em Comissão de Secretário Escolar, conforme decreto de nomeação nº 029 de 04 de janeiro de 2021, **continuação do gozo de FÉRIAS** no período de **01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua fixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2021.

Antônio dos Santos da Costa
ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021



GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 233 de 11
Nº 01 publicado (a) na forma de
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 22 | 09 | 2021

Antônio dos Santos da Costa
Servidor Responsável